



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL 10/2013 – PREX/UFPI

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Piauí e o Programa de Educação Tutorial – PET - Ecoturismo de base comunitária no Delta do Parnaíba, tornam público o processo de **seleção para alunos bolsistas** do Curso de **Bacharelado em Turismo, Ciências Econômicas e Engenharia de Pesca** para atuarem no referido Programa.

1. Informações gerais sobre o Programa

1.1 O PET é um Programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores.

1.2 São objetivos do PET:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

2. Das inscrições

2.1 As inscrições serão realizadas no dia **01 de Março 2013**, no horário de 09h00min as 12h00min na cidade de Parnaíba, no Campus de Parnaíba da Universidade Federal do Piauí, na sala do Programa de Educação Tutorial.

2.2 No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar:

- a) Uma via impressa do histórico escolar atualizado, rubricado pelo aluno;
- b) Currículo Lattes comprovado (a autenticação dos documentos pode ser feita no ato da inscrição);

- c) Comprovante de confirmação de matrícula do período letivo de 2012.2;
- d) Cópias do Registro Geral (Carteira de Identidade) e CPF;
- e) Declaração da disponibilidade de tempo para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa e de que não possui qualquer vínculo empregatício;
- f) Requerimento preenchido e assinado.

2.3 A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

3. Das vagas

3.1 O PET - Ecoturismo de base comunitária no Delta do Parnaíba, vinculado ao Campus de Parnaíba disponibiliza **05 (cinco)** vagas para ingresso ao Programa. Sendo **03 (três)** para concorrer a vaga de **bolsista remunerado**, com bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) com vigência de até 2 (dois) anos e **02 (duas)** para concorrer a de estudante voluntário (**não bolsista**).

3.2 Candidatos aprovados e classificados como voluntários poderão ser convocados posteriormente para eventuais bolsas por decisão do Tutor, desde que cumpram os requisitos legais para sua admissão. Os voluntários, com exceção da bolsa, terão os mesmos direitos e obrigações dos bolsistas.

CURSO	BOLSISTA	VOLUNTÁRIO
Turismo	02 vagas	-
Ciências Econômicas	01 vaga	-
Engenharia de Pesca	-	02 vagas

3.3 Somente poderão concorrer às vagas os alunos matriculados e cursando em 2012.2 os períodos **II e III**, da matriz curricular dos Cursos de Bacharelado em Turismo, Ciências Econômicas e Engenharia de Pesca da Universidade Federal do Piauí – Campus Parnaíba.

4. Do processo seletivo

4.1 O processo seletivo dos alunos será coordenado pelo Professor-tutor e contará também com a participação de 2 (dois) professores efetivos que ministrem aula em disciplina dos cursos em que o PET é vinculado – quando possível um deles deverá ser Coordenador (a) de Curso.

4.2 O processo seletivo será realizado em três etapas:

- a) Análise dos documentos apresentados e do histórico escolar;
- b) Prova Escrita: produção de um texto dissertativo com temática indicada pela comissão de seleção; a prova terá duração de 2 (duas) horas;
- c) Entrevista com os candidatos aprovados na etapa anterior.

4.3 Os resultados serão divulgados na sala do Programa de Educação Tutorial e no sítio virtual do Grupo PET - Ecoturismo de base comunitária no Delta do Parnaíba, na data estabelecida neste Edital.

5. Requisitos para inscrição

5.1 A seleção se destina a estudantes, regularmente matriculados no Campus de Parnaíba/UFPI, que atenda aos seguintes critérios:

I. Estar matriculado em cursos de graduação, no 2º e 3º período dos cursos: Ciências Econômicas, Turismo e Engenharia de Pesca;

II. O aluno deve possuir Índice de Rendimento Escolar (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete);

III. Apresentar disponibilidade mínima de 20 horas semanais, para o cumprimento das atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas;

IV. Não apresentar no histórico escolar mais de duas reprovações;

V. Morar ou ser oriundo de espaços populares, preferencialmente;

VI. Proveniência de escola pública, preferencialmente;

VII. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPI e nem exercer qualquer atividade remunerada;

VII. Não ter uma segunda matrícula em outro curso da UFPI ou em outra IES.

6. Cronograma do processo seletivo

Atividade	Data/Período	Horário/Local
Inscrições	11/03	9h00 as 12h00 – Sala do PET TURISMO
Análise dos documentos e históricos escolares	11/03	14h00 as 17h00- Sala do PET TURISMO
Avaliação Dissertativa	12/03	A partir das 9h00- Sala do PET TURISMO
Publicação da relação dos alunos aprovados para a entrevista.	12/03	A partir das 17h00- Sala do PET TURISMO
Realização das entrevistas	13/03	A partir das 9h00- Sala do PET TURISMO
Resultado final da seleção	14/03	A partir das 10h00- Sala do PET TURISMO
Assinatura do termo de compromisso	15/03	A partir das 10h00- Sala do PET TURISMO
Encaminhamento a PREX e ao CLA	19/03	

7 - Divulgação do resultado

7.1 A Coordenação local do Programa de Educação Tutorial divulgará o resultado da seleção, no dia **14 de Março de 2013**, anexando à listagem dos candidatos selecionados nos murais da Sala do Grupo PET, em Parnaíba, na Pró-Reitoria de Extensão e no site www.ufpi.br.

8. Disposições Finais

8.1 A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste Edital;

8.2 O candidato classificado assinará Termo de Compromisso específico;

8.3 O bolsista selecionado não poderá ter reprovação em qualquer disciplina do curso durante o período que estiver participando do programa PET, sob pena de perda de bolsa e imediato desligamento do Programa;

8.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação e pela PREX;

8.5 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 19 de fevereiro de 2013

Profa. Dra. Maria da Glória Carvalho Moura
Pró-Reitora de Extensão/UFPI

Profa. Dra. Edvania Gomes de Assis
Professor Tutor PET Turismo